



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº 006/12

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião conjunta com o COSEMS-ES, realizada dia 09 de fevereiro de 2012, no auditório da ETSUS da Prefeitura Municipal de Vitória.

Considerando a Instrução Normativa n.º 01 - FUNASA, de 03 de janeiro de 2003, art. 15.


Considerando Despacho n.º079 - Serh/Suest-ES, que solicita aprovação na CIB-ES.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a cessão do servidor Saulo Enoque Crema, siape n.º0501244, Guarda de Endemias da Unidade Descentralizada da FUNASA no Estado do Espírito Santo, para a Secretaria Municipal de Saúde de Vitória-ES.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 12 de fevereiro de 2012.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde